

AGUASSANTA NEGÓCIOS S.A.
Publicado no Jornal de Piracicaba
em 15, 18 e 19/04/2023

Aguassanta Negócios S.A.

CNPJ nº 35.233.631/0001-35 - NIRE 3530054341-6

Edital de Convocação - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Aguassanta Negócios S.A. ("Companhia"), a serem realizadas, em primeira convocação, cumulativamente, no dia 25 de abril de 2023, às 9:00 horas, exclusivamente de forma digital, por meio da plataforma eletrônica Chorus Call, conforme prerrogativa prevista no artigo 124, §2-A, da Lei nº 6.404/76, regulamentado pelo Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: Em matéria Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) Fixar em 05 (cinco) o número de membros para o Conselho de Administração da Companhia; (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, incluindo os membros que ocuparão os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; e (v) Fixar a remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Consultivo para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2023. Em matéria Extraordinária: (i) Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 4.383.556,04 (quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), sem emissão de novas ações, mediante a conversão de parte do saldo que a Companhia possui na conta de reserva de lucros, com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) Alterar o artigo 14 do Estatuto Social da Companhia para fixar o número máximo e mínimo de membros no conselho de administração da Companhia, para que seja composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) membros; (iii) Alterar o artigo 33 do Estatuto Social da Companhia para definir a parcela do lucro líquido que poderá ser destinada para Reserva Estatutária; e (iv) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária serão realizadas exclusivamente de forma digital, conforme prerrogativa prevista no artigo 124, §2-A, da Lei nº 6.404/76, regulamentado pelo Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, por meio da plataforma eletrônica Chorus Call. Os acionistas que desejarem participar das assembleias deverão enviar solicitação para o e-mail ritaamaral@aguassanta.com.br, com antecedência mínima de 02 dias da data de realização das assembleias, conforme disposto no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, acompanhada de: (a) documento de identidade; e (b) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126, §1º da Lei nº 6.404/76, acompanhados do documento de identificação do mandatário com foto e demais documentos comprobatórios dos poderes necessários à outorga do mandato, dispensada a autenticação ou reconhecimento de firma. No caso de pessoas jurídicas ou fundos de investimento, deve também ser apresentada documentação comprobatória da sua adequada representação, como contrato social ou estatuto social consolidado e atualizado, ata de eleição de seus administradores e regulamento do fundo consolidado e atualizado. Uma vez recebida a solicitação e verificada a documentação fornecida, a Companhia responderá ao respectivo e-mail com as instruções para acesso digital do acionista às assembleias por meio da plataforma eletrônica Chorus Call. Caso o acionista não receba tal e-mail até as 07:00h do dia 25/04/2023, deverá entrar em contato imediatamente com a Companhia para suporte, pelo telefone (19) 2105-4450 - com Rita de Cássia Amaral. A participação por meio de tal sistema digital conjugará áudio e imagem, sendo que os acionistas que desejarem participar desta forma deverão manter a sua câmera ligada durante o curso das assembleias com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações, bem como a segurança, a confiabilidade e a transparência do conclave, exercendo seus direitos de manifestação e voto por meio da plataforma disponibilizada. As assembleias serão gravadas, conforme regulamentação aplicável. As imagens e áudios assim obtidos serão utilizados com a finalidade de identificar os acionistas presentes às assembleias e computar os votos proferidos em relação a cada uma das deliberações. Piracicaba (SP), 14 de abril de 2023. **Rubens Ometto Silveira Mello** - Presidente do Conselho de Administração.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Bâtuirá C Losso Pedroso De Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 485C-17F5-E78D-5F02.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/485C-17F5-E78D-5F02> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 485C-17F5-E78D-5F02



Hash do Documento

D296F54017B87B5ACC0A342D38A491623324C9F609B830B65185BEEFD5B5004D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2023 é(são) :

- Marcelo Batura C Losso Pedroso De Mello (Administrador) -
822.259.158-49 em 14/04/2023 18:53 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDITORA KURO NEKO LTDA -
19.580.905/0001-06

